



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 06 de julho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2|Nº 123. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2019

ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal do Município de Durandé-MG, por meio do Prefeito José Elias Rodrigues Pereira, no uso de suas atribuições legais contida na Lei Orgânica do Município, e considerando a rescisão do contrato da candidata aprovada em 1º lugar, e considerando a existência de candidato aprovado para o cargo no Processo Seletivo nº. 003/2019, **RESOLVE CONVOCAR** o próximo candidato classificado na lista, para o cargo de **Fiscal Sanitário**, para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de firmar contrato administrativo temporário, de excepcional interesse público, devendo o candidato no ato atender as existências contida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017, bem como apresentar os documentos descritos no item 13.1 e nos itens 8.5.1. e 8.5.2:

FISCAL SANITÁRIO		
Classificação	Nome do Candidato	RG
2º	Ana Claudia Huebra	MG – 16.489.017

Obs.

Item 13.1 do edital - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- I** - Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo; (A ficha será enviada ao e-mail do candidato logo após a sua inscrição)
- II** - 01 foto 3x4
- III** - CPF;
- IV** - Carteira de Identidade;
- V** - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- VI** - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- VII**- PIS/PASEP;
- VIII** - Comprovante de residência;
- IX** - Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido;
- X** - Certificado de reservista, em caso de candidato masculino;
- XI** - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- XII**- Cópia da certidão de nascimento, da declaração de escolaridade do(s) filho(s) e do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- XIII** - Atestado de bons antecedentes;
- XIV** - Atestado médico adicional.

Item 8.5.1 do Edital - Para efeitos de comprovação dos Títulos informados no ato da inscrição, estes deverão ser apresentados obrigatoriamente nos termos do item 8.2 e seus subitens, no ato da contratação.

Item 8.5.2 do Edital – Caso seja constatado divergência entre os títulos informados no formulário e os apresentados na contratação, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 06 de julho de 2020.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**



PORTARIA Nº 272/20 DE 06 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que a Sra. **Liliane Passos Pereira**, exerce a função de Assessor de Comunicação, provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, nomeada por meio da Portaria nº 262/19 de 04 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de um Coordenador de Departamento na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e que a referida servidora abre mão de seu cargo de Assessor de Comunicação;

CONSIDERANDO que os referidos cargos são de livre nomeação e exoneração, e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LILIANE PASSOS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 101.567.446-19, para ocupar o cargo de Coordenador de Departamento, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, e suas alterações, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, ficando declarado vago o cargo de Assessor de Comunicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º de julho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especifica a Portaria 262/2019.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 06 dias de julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 273/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de Servidor que menciona, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 049/2018 de 26 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre nomeação Sr. Eleones Francisco do Carmo, para o cargo de coordenador de departamento, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

CONSIDERANDO o memorando apresentado pelo Secretário Municipal de Esporte, solicitando um coordenador;

CONSIDERANDO que a nomeação de servidor público, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal,

RESOLVE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 06 de julho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 123. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **ELEONES FRANCISCO DO CARMO**, inscrito no CPF sob o nº. 033.145.606-05, para o cargo de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Esporte, percebendo vencimentos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, e os respectivos Secretários adotarem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, ficando declarado vago o cargo de coordenador de departamento da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de julho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 049/2018.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 06 de julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 274/20 DE 06 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona, nomeado em cargo em comissão, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº. 256/2020 de 24 de junho de 2020 que dispõe sobre a nomeação do Sr. Ambrosio Emerick para o cargo de Coordenador de Departamento II junto à Secretaria Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador de Departamento II é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração, e que a exoneração de servidor do cargo em comissão dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor – art. 41 Lei Municipal nº. 638/2017;

CONSIDERANDO necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **AMBROSIO EMERICK**, inscrito no CPF sob o nº. 032.983.116-00, do cargo de Coordenador de Departamento II, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei Municipal 638/2017 e suas alterações, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 256/2020.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 06 de Julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**